

Processo N.º : 0825129-05.2016.8.12.0001  
 Autor (a) : MARILSA MARTINS BRASIL  
 Réu : BANCO ITAÚ BMG

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, confirmamos que os seguintes depósitos foram efetuados, via TED, na conta corrente n.º 1.570-9 / agência 1002-2, de titularidade de MARILSA MARTINS BRASIL, CPF 556.135.199-00:

- R\$ 1.213,86 em 28/03/2013, pelo Banco BMG S.A.
- R\$ 991,10 em 29/05/2013, pelo Banco BMG S.A.
- R\$ 457,34 em 30/10/2014, pelo Banco BMG S.A.
- R\$ 823,34 em 30/10/2014, pelo Banco BMG S.A.
- R\$ 553,46 em 30/10/2014, pelo Banco BMG S.A.

Segue em 3 folhas anexas os extratos com os créditos em questão.

Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidos pela Lei Complementar N.º 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
 CENOP SERVIÇOS SÃO PAULO/SP

  
 JOSÉ CRISPIM SILVA  
 Gerente de Setor

  
 VAGNER DONISETE TOMAZETI  
 Gerente de Grupo

Ao Excelentíssimo Dr.:  
 Renato Antonio de Liberali  
 Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul  
 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande  
 Rua da Paz, n.º 14, Jardim dos Estados, 2º andar, Bloco II  
 CEP 79002-919 - Campo Grande - MS